



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre os procedimentos para emissão de declarações aos concluintes do programa institucional de bolsas de iniciação científica, tecnológica e inovação (PIBICTI).

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

1º - A presente instrução estabelece os procedimentos para emissão pela Gerência de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (GEPEX) de declarações aos concluintes do programa institucional de bolsas de iniciação científica, tecnológica e inovação (PIBICTI).

2º - Considerando que a certificação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pode ser realizada somente após o Seminário Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT). A emissão de declaração pela GEPEX possibilita ao estudante concluinte dos cursos do IFG e que finalizou projeto no PIBICTI uma maior agilidade na abertura de processo para convalidação de horas complementares e equiparação com o estágio.

CAPÍTULO II

DA DETERMINAÇÃO

3º - A GEPEX poderá proceder emissão da declaração de que o aluno concluiu a iniciação científica, observando que o mesmo aguarda a certificação final até o fim do corrente ano. Essa declaração está disponível para ser gerada por meio do Sugep pela GEPEX.

4º - Para a emissão da declaração a GEPEX deverá considerar e averiguar que o estudante cumpriu as obrigações de (i) Entregar o relatório parcial da pesquisa, (ii) Apresentar no seminário local do câmpus e (iii) Entregar o relatório final da pesquisa.

§ único - Os processos protocolados pelos estudantes poderão tramitar em quaisquer instâncias do IFG, aguardando apenas a certificação final para sua finalização.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5º - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Pesquisa e Inovação.

6º - A presente norma passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Prof. Paulo Francinete Silva Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Francinete Silva Junior, DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG, em 17/10/2019 11:30:14.
- Thiago Eduardo Pereira Alves, DIRETOR - CD3 - REI-DPI, em 17/10/2019 11:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16000

Código de Autenticação: 30558406a6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2236 (ramal: 2236), (62) 3612-2237 (ramal: 2237)

